



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE “Vila do Conde””

Março de 2013



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Lista de Presenças nas Reuniões

ANEXO III

- Pareceres



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE “Vila do Conde””

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE “Vila do Conde””.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 10 de Janeiro a 6 de Março de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Valongo
- Câmara Municipal de Santo Tirso
- Câmara Municipal de Trofa
- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Câmara Municipal de Póvoa de Varzim

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Sobredo (Valongo), Agrela, Água Longa, Reguenga, Lamelas, Guimarães (Santo Tirso), Covelas, Muro, Bougado (santiago), Alavarelhos, Guidões (Trofa), Fornelo, Ferreiró, Parada, Maceira da Maia, Bagunte, Outeiro Maior, Tougues, Touguinha, Arcos, Rio Mau, Junqueira, Touguinhó (Vila do Conde), Balasar, Beiriz (Póvoa de Varzim), Fradelos (Vila Nova de Famalicão).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:



o Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo II.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Sendo as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, a APA convidou as autarquias afetadas a estarem presentes em reuniões, realizadas nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2013, nas Câmaras Municipais de Valongo, Santo Tirso, Trofa, Vila Nova de Famalicão, Póvoa de Varzim e Vila do Conde, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projeto e sobre o procedimento de avaliação.

No sentido de esclarecer as questões colocadas pelos interessados, estiveram presentes representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, como entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, REN – Rede Elétrica Nacional, que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projeto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental.

As listas de presenças nestas reuniões encontram-se no Anexo II do presente parecer.

Durante estas reuniões, a representante da Agência Portuguesa do Ambiente alertou para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foram recebidos **nove** pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Valongo
- Câmara Municipal de Santo Tirso
- Câmara Municipal de Trofa
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Junta de Freguesia do Muro (Trofa)
- Escola Superior de Biotecnologia – Universidade Católica Portuguesa
- Alexandra Serra
- Rogério Bruno Matos

A **Câmara Municipal de Valongo** anexa uma informação técnica elaborada pelo Departamento de Assuntos do Território, na qual faz uma apreciação ao EIA em avaliação.

Destacando-se o seguinte:

- o projeto em estudo afeta o município de Valongo em 2771m, mais especificamente na freguesia de Sobrado;
- no concelho de Valongo são identificadas grandes condicionantes ao projeto especialmente a nível do ordenamento do território e ambiente;
- na proximidade da área de estudo encontram-se ainda o Sítio de Interesse Comunitário de Valongo, com o estatuto de Sítio Rede Natura 2000 (PTCON0024) e a paisagem protegida local das Serras de Santa Justa e Pias;



- o projeto poderá causar impactes significativos na fisiografia, donde se destaca a erosão dos solos provocada pela implantação dos apoios das linhas, com consequências ao nível do assoreamento das linhas de água;
- a falta de previsibilidade de medidas de minimização ao nível da implantação dos apoios poderá originar a contaminação dos aquíferos;
- o projeto poderá implicar impactes ao nível da utilização das áreas verdes e equipamentos colectivos existentes;
- impactes na paisagem;
- quanto ao património arquitectónico e arqueológico não foram identificados valores que importem identificar. No entanto, alerta para a possibilidade de existirem valores de interesse patrimonial não cartografados, dada a proximidade de ocupações pré-romanas nas serras de Santa Justa e Pias;
- impactes na avifauna e quiropterofauna. Salienta a importância do SIC Valongo, o qual alberga um abrigo de quirópteros;
- impactes na flora;
- aumento dos impactes na qualidade do ar;
- impactes no ambiente sonoro;
- sugere, ainda, que sejam monitorizados os campos eletromagnéticos produzidos, devendo os resultados ser objecto de publicação periódica e de publicitação.

A Câmara Municipal de Santo Tirso refere o seguinte:

- o traçado em estudo localiza-se na sua quase totalidade em solo rural, de acordo com a planta de ordenamento do PDM, à exceção de uma pequena extensão de cerca de 107 metros que abrange a categoria de Espaço Turístico-Residencial, em solo urbano;
- o corredor interfere com o traçado de uma via da rede coletora proposta;
- o traçado percorre solos incluídos nos regimes da RAN e REN, abrangendo, ainda, linhas de água afetas à REN e ao domínio hídrico, povoamentos de sobreiro, linhas de alta tensão e estradas nacionais, conforme a planta de condicionantes do PDM;
- interfere, ainda, com áreas percorridas por incêndios, áreas de risco de incêndio florestal das classes alta ou muito alta e limite de cheia com período de retorno de 100 anos;
- caso existam edificações, deverá a linha e os apoios localizarem-se o mais afastado possível destas;
- deverão ser salvaguardados os povoamentos de sobreiros existentes bem como privilegiar-se a permanência de outras folhosas autóctones;
- a proposta de localização dos apoios deverá ter em atenção a faixa de salvaguarda de 50 metros para cada lado da linha que determina o traçado da via coletora proposta;
- deverá ser dada uma especial atenção ao enquadramento paisagístico e urbano pelo que o projeto deverá ter em consideração a altura dos apoios e a distância da linha ao solo de modo a não inviabilizar futuras propostas para a área, bem como minimizar impactes visuais e de saúde humana.

A Câmara Municipal da Trofa salienta o seguinte:

- Não se encontra justificada a efetiva necessidade do atravessamento pelo concelho da Trofa, na medida em que se desconhecem outros traçados alternativos para esta infraestrutura, nomeadamente a ponte do concelho.
- Não se encontra comprovada a efetiva necessidade de ser melhorada a qualidade de serviço no abastecimento de energia ao concelho da Trofa, uma vez que não estão diagnosticadas quaisquer deficiências no referido serviço.



- Entre as alternativas de traçado apresentadas no território concelhio, considera que o corredor T2B, não se apresenta como real alternativa, uma vez que os impactos negativos sobre essa área são incomparáveis aos do T2A.

Considera, ainda, que o projeto em análise causará impactos muito significativos nos seguintes descritores, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente relatório:

- Ordenamento do Território
 - seccionamento do território de nascente para poente do concelho;
 - compromete o aproveitamento e ocupações futuras;
 - prejuízos ao nível da exploração florestal;
 - agravamento das condições de desenvolvimento do território, na medida em que inviabiliza a expansão do solo urbano;
 - grande parte do corredor atravessa solo classificado e definido no Plano Diretor Municipal, como Área Florestal de Produção; Área Florestal de Proteção (Refere que o regime de edificabilidade para estas duas áreas, não prevê a construção de infraestruturas lineares, conforme o descrito no art.º 35º do PDM da Trofa); estrutura Ecológica Municipal; Zonas Inundáveis; Solo Urbano – Áreas Urbanizadas – Espaço de atividades económicas.
- Ambiente Sonoro;
- Qualidade do Ar
- Recursos Hídricos
 - deverá ser evitada a implantação dos apoios nas proximidades imediatas das linhas de água ou nos seus leitos de cheia;
 - o projeto abrange os principais cursos de água do concelho: T1 – Ribeira do Vale do Roque e Rio Trofa; T2A – Ribeira da Aldeia e Rio Ave e T2B – Rio Trofa, Rio Ave;
 - salienta que no troço 2A é atravessada a Ribeira da Aldeia uma linha de água de elevada expressão ecológica, ambiental e paisagística e que apresenta alguma riqueza de espécies.
- Ocupação Florestal
 - o troço 1 incide numa área florestal essencialmente eucaliptal;
 - o traçado (independentemente da opção T2A ou T2B) atravessará o Monte de S. Gens, uma zona de lazer e de culto de grande importância para os trofenses, e colidirá com o previsto no Plano Estratégico de Gestão Florestal do Monte de S. Gens.
- Património Cultural – a globalidade do projeto prejudica gravemente a paisagem cultural do concelho, pondo em causa alguns valores que se pretendem preservados, alguns dos quais já incluídos no PDM como elementos do património cultural;
 - Corredor da opção A – Impacte visual agravado sobre as Azenhas de Frades e Bicho e respectivos conjuntos edificados envolventes;
 - Corredor da opção B – Impacte visual agravado sobre as Azenhas de Bairros e Sam e envolventes;
 - Impacte visual agravado sobre o vale aluvionar de Santiago de Bougado, constituindo o único corredor verde que conflui com o núcleo urbano, tecnicamente conhecido por Área entre Soutos;
 - Impacte visual significativo sobre a unidade arquitectónica dos elementos tradicionais da aldeia de Cidai;
 - Impacte visual agravado sobre o casal romano de Bairros;
 - Impacte visual significativo sobre a necrópole romana de Bairros;
 - Restante corredor – Impacte visual muito grande sobre o monte de São Gens de Cidai, o principal miradouro do concelho.



Refere, ainda o impacto visual significativo sobre:

- a unidade arquitectónica dos elementos tradicionais do conjunto edificado de Vilares, freguesia do Muro;
- a unidade arquitectónica dos elementos tradicionais do conjunto edificado de Lemende e Rochio, freguesia de Covelas;
- a unidade arquitectónica dos elementos tradicionais da Quinta da Gabriela, freguesia de Covelas;
- a unidade arquitectónica dos elementos tradicionais da quinta de coura e Casa do Alferes, freguesia de Covelas;
- a Igreja Paroquial de Covelas e envolvente.

De acordo com a carta do Património do Plano diretor Municipal, verifica-se que no Monte de São Gens de Cidai existem afloramentos de Rochas Fmáticas.

Relativamente à Defesa da floresta contra incêndios:

- não deverá condicionar a operacionalidade dos meios aéreos de apoio ao combate de incêndios florestais;
- a infraestrutura em causa não deverá interferir na visibilidade do Posto de Vigia de S. Gens;
- deverão ser mantidos os caminhos florestais circuláveis, durante construção e após a finalização dos trabalhos;
- deverá ser dado cumprimento à Portaria nº 133/2007 de 26 de Janeiro, na qual são definidas as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro dos pontos de água, integrantes nas Redes regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios bem como ao Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro.
- Deverá ser assegurado o afastamento do traçado ao Ponto de Água de Covelas numa extensão mínima de 500 metros. Na possibilidade de não ser possível o afastamento do traçado num raio mínimo de 500m, deverá proceder à construção de outro ponto de água, no concelho com características semelhantes ao existente.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão refere o seguinte:

- a Reserva Ecológica Nacional do território de Vila Nova de Famalicão encontra-se em vigor, após publicação na Portaria nº 71/2012, de 23 de Março, pelo que deve ser considerado o respetivo regime jurídico em vigor e atualizada a informação constante no EIA em análise;
- para além da análise feita aos corredores previstos para as linhas aéreas de 400 kV, deve ser considerada a análise dos impactos relacionados com os corredores das linhas de 60 kV, no âmbito dos respetivos projetos;
- deverão ser acauteladas medidas de minimização para os impactos sobre o património existente, de acordo com parecer emitido pelo Gabinete do Património Cultural da CM, cuja informação se encontra em anexo ao presente parecer.

Informa, ainda, que nada tem a opor quanto à opção mais favorável apontada pelo EIA, designadamente para a localização da subestação (localização B) e respetivos troços de ligação (corredor 2A+3+4).

A Câmara Municipal de Vila do Conde considera que será aceitável a localização B proposta para a implantação da subestação de "Vila do Conde", em conformidade com o preconizado no EIA. No entanto, recomenda que na fase de subsequente elaboração do projeto se analise a



possibilidade do troço T2 da linha, na aproximação à subestação, apresente um traçado mais direto, evitando o acréscimo de comprimento da linha e a maior afetação de território.

No que se refere às soluções alternativas de localização da subestação (local A na freguesia de Rio Mau e local D na freguesia de Bagunte) considera que os diversos corredores para a linha elétrica apresentam inconvenientes significativos por corresponderem a uma maior afetação do território e por, em determinadas situações, se sobreporem a zonas de ocupação construtiva existentes ou perspetivadas.

Referencia, ainda, a Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo à semelhança do Sítio de Interesse Comunitário de Valongo, do parque Natural do Litoral Norte e do Sítio de Interesse Comunitário Litoral Norte.

A Junta de Freguesia do Muro manifesta-se contra o projeto em avaliação pois o mesmo apresenta fortes condicionantes sobre áreas urbanas consolidadas e por consolidar no lugar de Vilares, impedindo a sua expansão.

A Escola Superior de Biotecnologia – Universidade Católica Portuguesa, constata que o projeto em análise irá afetar significativamente áreas intervencionadas pelo projeto FUTURO-100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.

Assim, chama atenção para o seguinte:

- O Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto, um amplo processo participativo desenvolvido entre 2003 e 2008;
- O referido Plano aponta como medidas a mobilização dos proprietários florestais e da comunidade em geral, com implementação de um programa de sensibilização envolvendo os cidadãos em iniciativas concretas de promoção da floresta urbana, a requalificação de bacias hidrográficas e a criação de corredores ecológicos;
- Criação do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, uma rede com mais de 30 entidades públicas e privadas que atuam na área da educação-ação dos cidadãos para um futuro mais sustentável na região. É reconhecido pela Universidade das nações Unidas, integrando a rede internacional de *Regional Centres of Expertise*;
- Criação do FUTURO-projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto;
- Possível afetação de terrenos da Quinta da Sardoeira, onde são realizadas intervenções desde 2011 com plantação de cerca de 7000 árvores de espécies nativas, com envolvimento de 700 voluntários e, ainda, com novas plantações em curso e planeadas para os próximos anos.

Face ao exposto, solicita o seguinte:

- Definição de um traçado e adoção de métodos que minimizem a afetação de floresta autóctone;
- Substituir as áreas a desmatar por áreas de floresta autóctone;
- Promover a compensação dos impactes ecológicos através do apoio a plantações de floresta nativa promovidas pelo projeto FUTURO nos municípios atravessados pela infraestrutura;
- Não afetação da área da Quinta da Sardoeira, Trofa.

Alexandra Serra descreve a Quinta da Sardoeira, localizada no Concelho da Trofa, na Freguesia de Covelas, junto ao limite Sul do Troço 1 do traçado apresentado no EIA e em fase de Consulta Pública.



Refere que a Quinta da Sardoeira:

- É composta por um edificado habitacional, "perdido" num vale sinuoso, arborizado, atravessado por uma linha de água afluente do Rio Ave.
- Limitada, a Oeste, por eucaliptais e aviários (que pertencem à Sociedade Avícola do Norte) e a Este por outro aviário (Avitrofa), a Sul por explorações agropecuárias com habitações dispersas e a Norte por explorações intensivas de eucaliptal, passagem de um gasoduto enterrado e zonas de produção agrícola.
- Tem uma extensão de cerca de 3 hectares (ha) de terreno agrícola, classificados no PDM como Reserva Agrícola Nacional, RAN, distribuídos por (1) Campo: com "sistemas culturais e parcelares complexos de cultura" que se destinam fundamentalmente à produção de alimento para os animais domésticos (gado caprino, suíno, aves e também bovino); à produção de produtos hortícolas para consumo próprio e à criação de um viveiro de árvores e arbustos por nós considerados nobres (autóctones), e de espécies protegidas como é o caso do taxus e do azevinho, que se destinam a reforçar a presença destas espécies na zona de Floresta; (2) Socalcos: ocupados por pomar, vinha e plantas aromáticas.

Refere que os restantes 40 ha da Sardoeira, classificados como Reserva Ecológica Nacional, REN, apresentam ao longo desta área:

- Cabeceiras de linhas de água nas zonas de cumeada e de forte acessibilidade visual;
- Cursos de água de carácter torrencial, que descarregam no curso de água a jusante;
- Terrénos de declive moderado a muito acentuado;
- Vale aberto seguido de zonas mais "fechadas" com elevado risco de erosão;
- Zonas agora com exploração extensiva e rotativa de gado caprino em vedações que se pretende garantir a limpeza de forma controlada de silvas e matos de modo a criar zonas de corta-fogo;

Refere, ainda, que a quinta da Sardoeira é classificada, no PDM da Trofa, na categoria de "quintas agrícolas de valor patrimonial".

Menciona que onde faz fronteira entre a área de RAN e a área de REN, no fundo do vale percorrido pelo afluente do rio Ave, estende-se a zona de bosque ribeirinho com alguma diversidade em termos de flora e também de fauna associada. É uma zona de florestação típica ripícola onde se podem observar amieiros, salgueiros, freixos e choupos e acompanhada numa posição mais acima em relação ao fundo do vale, por uma zona coberta de carvalhos.

Salienta, ainda, as zonas de nidificação de aves migradoras, tais como o pato-real, rola brava, toutinegra das figueiras e algumas espécies de morcegos (cuja espécie não foram identificadas).

Informa que desde há acerca de dez anos foi estudado um Plano de Gestão Florestal para a área florestal considerada, com o apoio da Associação de Silvicultores do vale do Ave (ASVA). O referido plano começou a ser implementado antes do incêndio de 2010 e foi reiniciado em Novembro de 2010.

Em 2011 a Sardoeira foi incluída num projeto intermunicipal da Área Metropolitana do Porto – promoção da floresta autóctone – promovida pelo CRE.Porto o qual tem como objetivo a plantação e acompanhamento de 100 000 árvores e arbustos nativos desta região e nesta região até 2016.

Face ao exposto, considera pertinente que seja tida em consideração na definição definitiva do traçado para o troço em questão, T1, nomeadamente pelo impacto social



natural/paisagístico/ecológico do Projeto da criação de Floresta Autóctone em que a Quinta da Sardoeira está inserida, bem como a sua classificação no PDM como "quinta agrícola de valor patrimonial".

Rogério Bruno Matos, Arqt.º Mestre em Metodologias de Intervenção no Património Arquitetónico, refere que a implantação da linha em avaliação, no concelho da Trofa estabelece duas soluções sobre o curso do rio Ave nas freguesias de Guidões e/ou S. Tiago de Bougado, numa área onde existe um corredor patrimonial constituído por diversas Azenhas implantadas nas margens do rio Ave desde o século XV.

Salienta que as referidas Azenhas reúnem um conjunto de características únicas de carácter histórico, arquitetónico e construtivo e valores que emergem da relação secular com o território e com a paisagem preservados até agora.

Considera que a implantação da infraestrutura prevista, com as características e localização propostas, implica a transformação da paisagem ribeirinha contribuindo para a desvalorização do património construído, pondo em causa as cartas, recomendações e convenções internacionais sobre a salvaguarda, preservação e valorização do Património e Paisagem.

Face ao exposto, considera que as soluções de implantação e atravessamento sobre o rio Ave, representam um impacto visual na paisagem, afetando a envolvente de um conjunto significativo de Azenhas, onde destaca a Azenha do Cerro, Azenha do Bicho, Azenha dos Frades, Azenha de Povoação, Azenha de Bairros, Azenha de Chaves, Azenha de Sam e Azenha do Barroso.

Assim, propõe que os valores patrimoniais em causa sejam considerados e que o projeto apresentado para a implantação da infraestrutura na região da Trofa seja reformulado.

Rita Cardoso



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA



NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
Movimento contra a Alta Tensão em zonas habitadas	Rua Bartolomeu Dias, nº 3	2735-069 AGUALVA CACÉM



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO II

Lista de Presenças nas Reuniões



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Valongo

26 de Fevereiro de 2013 – 11.30 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Carlos Lora	Junta Freguesia Sobrado	Presidente	carloslora@sobrado.pt 918028618
Aménio Pedro Silva	C.M. Valongo	Vereador	936 796 448
Sérgio Sousa	C.M. Valongo	Vereador	936 815 703
Luís Marques	C.M. Valongo	Chefe G. do Pres. Munic.	lmarques@cm-valongo.pt 919589055
Domício Rocha	AZMOC SA	Projetista	domicio@azmoco.pt
João Varela	REN, SA	GESTOR PROJETO	JOAO.VARELA@REN.PT 968573752
CRISTINA REIS	ATKINS	COORDENADORA EIA	CRISTINA.REIS@ATKINSGLOBAL.COM 217937482
MANUEL SEVERIANO	REN - rede elétrica nacional	Sup. Phy. Lb.	21 001 3122
Rita Cardoso	APA	Téc. Sup.	294728200



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Santo Tirso

26 de Fevereiro de 2013 – 14.30 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Paulo Figueira	JUNTA AGUA	PRÉSIDENTE	937503987
Álvaro Almeida	22 Landas	Presidente	963012911
Miguel Figueira	11 Aiguenga	SECRETÁRIO	93884837
Sandra Rios	JUNTA F. AGUA LUGA	TESOUREIRA	918520016
Juliano Brandão	J. F. Guimarães	TESOUREIRO	919147933
Alexandre Gonçalves	C.M. Santo Tirso	chefe de grupo	914878234
Elisabete Gite	C.M. Santo Tirso	Técnica GTF	914878218
João Varela	REN, SA	GESTOR PROJETO	968573752
Daniela Rocha	R2Mop. SA	Proprietária	dnadna@r2mop.pt
MANUEL J. VEREIRA	REN, Rede Elétrica Nacional, SA	Resp. Dep. Proj. Linhas	210013122
CRISTINA REIS	ATKINS	COORDENADORA EIA	217937182
Reita Cardoso	APA	Téc. Sup.	214728200



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Trofa

26 de Fevereiro de 2013 – 17.00 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Irma Gomes	Divisão do Ambiente C. Municipal de Trofa	Chefe de Divisão	9633 90177
Jaime Silva	Divisão de Cultura e Turismo	Téc. Superior Área Património Cultural	918651404
Luís Langalho	Divisão Cultural - E.N.T.	Chefe Divisão	91872 9798
Alzjunt	DIVISÃO PLANEJAMENTO URBANO	Téc. Superior	25240 9290
António Charrô	Divisão de Planej. Urb.	Chefe de Divisão	25240 9850
Temo Costa	ADAPTA	Responsável	963605027
Sonja Marques	ASUA Amadora	Técnico	916912738
Ricardo Mendes	Portugal Supercel	Técnico	965446451
Daniela Rocha	PZmaga SA	Projetista	daniela@pzmaga.pt
JOÃO VARELA	REN, SA	GESTOR PROJETO	968573752
CRISTINA NETJ	ATKINS	COORDENADORA DO EFA	217937482
MANUEL SEVERINA	REN, Rede Elétrica Nacional	Resp. Org. Projeto EFA	210013122
Vítor do Novais	ADAPTA	Sócio	935486085
João Paulo Sousa Pais	Casa de Officinas	Proprietário	96670 6121
Rita Gaudau	APD	Téc. Sup.	214728200



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

27 de Fevereiro de 2013 – 10.00 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Andreia Taka	Município	Planeadora do Território	andreiamafra@vilanovadefamalicao.org
Isabel Soares	Município	Arquiteta	maecia@vilanovadefamalicao.org
Aldino Reis	Fradelos	P. Junta	937750400
Clara Lemos	Município	Arquiteta	CLARALEMOS@VILANOVADEFAMILICAO.ORG
João Machado	Município	Património/Arquiteto	joaomachado@patrimoniodefamalicao.org
Jorge Rubeiro	Município	Arquiteto	jorgerubeiro@vilanovadefamalicao.org
Teresa Aguiar	Município	Engenheira Civil	teresaaguiar@vilanovadefamalicao.org
Isabel Sousa	Município	Arquiteta	isabels@vilanovadefamalicao.org
Manuela Araújo	"	Arquiteta	manuelaaraujo@vilanovadefamalicao.org
Filipe Ribeiro	Município	Arquiteta	filiperibeiro@vilanovadefamalicao.org
Vitor Silva	"	Eng.	vitor.silva@vilanovadefamalicao.org
VANDA COSTA	REN	ENG. AMBIENTE	vanda.costa@ren.pt
MANUEL SEVERINA	REN	Resp. Del. de Obras	210013122
JOÃO VARELA	REF, SA	GESTOR PROJETO	968573752
Daniela Pereira	ARMAGE, SA	Projetista	daniela@armage.pt
João Henriques	REN	Projetista	joao.henriques@ren.pt
ALEXANDRE BARREIRA	REN	Resp. Dep. Proj. Subst.	alexandre.barreira@ren.pt
Christina Reis	ATKINS	COORDENADORA EIA	217937482



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: AIA 2593

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

27 de Fevereiro de 2013 – 10.00 horas

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585, 2611-865 Amadora-Portugal • tel: (351) 21 472 82 00 • fax: (351) 21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt • http://www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Póvoa de Varzim

27 de Fevereiro de 2013 – 11.30 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Luís Pires Ribeiro	C.M.P.V.	(Coord. Estudos Técnicos)	252 090 230
Isabel Luísa Sousa	Junta Reg. Alameda	Secretaria	252 957 334
Jorge Mendes LEM	CDV	chf. m.	252.090.230
Alameda da Póvoa de Varzim	Junta de Póvoa	Presidente	914585680
Daniela Rocha	ARMAZ. SA	Projetista	dirocha@armaz.pt
Vanda Costa	REN	ENG. AMBIENTE	Vanda.Costa@ren.pt
JOÃO VARELA	REN, SA	GESTOR PROJETO	968573752
CRISTINA LEM	ATKINS	COORDENADORA GDA	217937482
MANUEL SEVERINA	REN-Rede Sotchi Nacional	Resp. Reg. Projeto Sotchi	210813122
Rita Cardoso	APA	Téc. Sup.	214728200



AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL: AIA 2593

Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE "Vila do Conde"

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Vila do Conde

27 de Fevereiro de 2013 – 15.00 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
VIRIA COSTA	CÂMARA VILA DO CONDE	VENFADOM	viria.costa@ca-viladoconde.pt
Luís Oliveira	"	Director Dep. de	luis.oliveira@cm-viladoconde.pt
MARTINA MAIA	"	ARQUITECTA	martina.maia@cm-viladoconde.pt
ALEXANDRE BARREIRA	REN	RESP. DEP. PROJ. SUBEST	alexandre.barreira@REN.pt
JOÃO VARELA	REN SA	GESTOR PROJETOS	joao.varela@ren.pt
Daniela Rocha	Rizomego, SA	Projetista	daniela@rizomego.pt
VANDA COSTA	REN	ENG. AMBIENTE	vanda.costa@ren.pt
João Florenço	REN	Projetista	joao.florenco@ren.pt
CRISTINA NEUS	ATKINS	COORDENADORA EIA	219937482
Rita Cardoso	DPA	TE Sup.	21472820
MANUEL SILVA	REN	Dep. Proj. Linh	210013122



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO III

Pareceres

DPCA

DATA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

APA 2013-03-06 15:03 E-003053/2013

A

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TERRITÓRIO – DIVISÃO DO AMBIENTE

sua referência:	sua comunicação:	nossa referência:	18/DA/2013	data: 2013/03/05
assunto:	EIA – Abertura da LVG.VM na zona de Sobrado para a subestação de "Vila do Conde"			
requerente:	processo:			
	local:			

Em toda a comunicação é favor mencionar sempre a nossa referência, data e número do processo

Exm.ºs Senhores,

Acusamos a recepção do vosso ofício com referência 6/DPCA/2013 datado de 09 de Janeiro, relativamente ao estudo de impacte ambiental, no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental relativo ao projeto de abertura da linha Valdigem – Vermoim 4/5 a 220 kv, para a subestação de "Vila do Conde", em fase de estudo prévio.

A apreciação do estudo em apreço, foi efectuada, tendo sido elaborada a Informação técnica nº 034/DA/2013 de 28/02/2013 da qual se anexa cópia para conhecimento de Vªs Exªs.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação do Exm.º Senhor Vereador,

A Chefe de Divisão do Ambiente

Carla Pardal
(Carla Pardal, Eng.ª)

/CC



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TERRITÓRIO

processo n.º: informação n.º: 034/DA/2013 data: 2013-02-28
Requerente: de: Técnicos Superiores
Eduardo Paupério
Gisela Martins
local: Valongo para: Chefe de Divisão
Eng.ª Carla Pardal
assunto: EIA – Abertura da LVG.VM na zona de Sobrado para a subestação de "Vila do Conde"

1. Foi remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente o estudo de impacte ambiental no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental relativo ao projeto de abertura da linha Valdigem – Vermoim 4/5 a 220 kv, para a subestação de "Vila do Conde", em fase de estudo prévio.
2. O projeto em análise consiste num dos vários projetos que integram o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (PDIRT).
3. O estudo foi elaborado pela Atkins (Portugal) Lda. – Projetistas e Consultores Internacionais para o proponente REN – Rede Eléctrica Nacional, encontrando-se nesta data em fase de consulta pública, uma fase do processo de AIA considerada essencial para a tomada de decisão.
4. No estudo remetido são identificados os potenciais impactes ambientais que decorram da implementação da linha eléctrica e da subestação de "Vila do Conde", nos processos de construção, exploração e desativação da LVG.VM., sendo também apresentadas algumas recomendações e medidas minimizadoras desses impactes.
5. Nesta data e perante o ponto de situação atual, cumpre informar o seguinte:
 - 5.1. O projeto tem como objetivo a construção de uma nova linha dupla trifásica de 400kV a partir da abertura da atual linha Valdigem -Vermoim (LVG.VM) 4/5, a 200kV, para a nova subestação de "Vila do Conde". Dessa forma, pretende-se a reforçar a rede nacional de transporte, previsto no PDIRT- Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNT);

A' consideraçao do Exmo Sr.
Vereador - Dr. Sérgio Sousa
concordo na integra com o teor
do parecer emitido.

Carla P.

26.02.2013

Aberto o ponto na reunião P.1
concordo com o projeto.
Considerando ainda a importância
da análise e que a subestação
está prevista no plano de desenvolvimento
do mesmo e Agência Portuguesa
do Ambiente, se dá conhecimento
ao Ex.º Sr. Presidente
da Câmara Municipal, Ex.º Sr.
Sr. Vice-Presidente e restantes
vereadores bem como à Junta
de Freguesia de Sobrado.

Sr. - Sr.
2013-03-04

Sérgio Sousa, Dr.
Câmara Municipal de Valongo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TERRITÓRIO

processo n.º:

informação n.º

034/DA/2013

data: 2013-02-28

- 5.2. A linha VG.VM para a subestação de "Vila do Conde" atravessará os concelhos de Valongo, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão, Trofa, Vila do Conde e Póvoa do Varzim, sendo que os corredores em estudo afetam o município de Valongo em 2771m, mais especificamente na freguesia de Sobrado.
- 5.3. No concelho de Valongo são identificadas grandes condicionantes ao projeto especialmente a nível do ordenamento do território e ambiente.
- 5.4. No que respeita ao ordenamento do território são identificadas na área de estudo servidões administrativa e restrições de utilidade pública constantes do Plano Diretor Municipal de Valongo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/95, de 12 de Dezembro, de onde se destacam as áreas inseridas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional e as áreas percorridas por incêndios.
- 5.5. Ao nível supra municipal, destacam-se os planos das bacias hidrográficas do Leça e do Douro, e o plano regional de ordenamento florestal do norte (PROF-N) com especial atenção para a sub-região homogénea Santa Justa Pias;
- 5.6. Na proximidade da área de estudo encontram-se ainda o **Sítio de Interesse Comunitário de Valongo**, com o estatuto de Sítio Rede Natura 2000 (PTCON0024) (de acordo com a resolução do conselho de ministros nº 142/97 de 28 de Agosto), e a **paisagem protegida local das Serras de Santa Justa e Pias**, aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de Dezembro de 2010.
- 5.7. O projeto poderá causar impactos significativos na fisiografia, donde se destaca a erosão dos solos provocada pela implantação dos apoios das linhas, com consequências ao nível do assoreamento das linhas de água. De referir ainda que a falta de previsibilidade de medidas de minimização ao nível da implantação dos apoios poderá originar a contaminação dos aquíferos.
- 5.8. O projeto em causa poderá implicar impactos ao nível da utilização das áreas verdes e equipamentos coletivos existentes, uma vez que estes reúnem requisitos técnicos para a sua localização e fruição. De referir ainda que o aglomerado populacional de Sobrado com cerca de 7000 indivíduos residentes, conta já com uma rede considerável de equipamentos escolares e de ação social.
- 5.9. Sendo a qualidade visual da subunidade de paisagem em questão de nível circunscrevido, este projeto vai significar ainda maior intrusão visual, agravando ainda mais a qualidade da paisagem, com as inerentes consequências socioeconómicas que daí advirão. O território ficará desvalorizado, uma vez que o corredor elétrico e os seus apoios condicionarão a normal utilização do solo e as ocupações que poderão vir a acontecer em solo rural.
- 5.10. Quanto ao património arquitectónico e arqueológico, não foram identificados no estudo valores que importem conservar. No entanto, alerta-se para a possibilidade de existirem nesta área valores de interesse patrimonial não cartografados, dada a proximidade de ocupações pré-romanas nas serras de Santa Justa e Pias. Caso não sejam salvaguardadas medidas de minimização nesta matéria, tais como a elaboração de um relatório de despiste arqueológico



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TERRITÓRIO

processo n.º:

informação n.º

034/DA/2013

data: 2013-02-28

elaborado por especialista de reconhecido interesse, poderão eventuais achados arqueológicos ficar irreversivelmente perdidos.

- 5.11. As linhas eléctricas são infraestruturas lineares com impacto muito elevado sobre a avifauna e quiropterofauna, sendo um factor de ameaça para a conservação de diversas espécies. Salienta-se, por isso, a importância do SIC Valongo, o qual alberga um abrigo de quirópteros de importância nacional. Prevê-se que a proliferação de linhas eléctricas no local em causa afete significativa e irreversivelmente a conservação das espécies de morcegos encontradas na região e classificadas como vulneráveis de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados. São elas o Morcego-de-ferradura-grande, o Morcego-de-ferradura-pequeno e o Morcego-de-peluche.
- 5.12. Foram identificados pontos de amostragem de passeriformes e de flora no local, existindo por isso a forte possibilidade de ocorrer impacto negativo e possivelmente irreversível sobre a flora e fauna existente na região, com consequências nefastas para os habitat e biótopos envolvidos. As devastações de flora, necessárias à abertura e manutenção do corredor eléctrico, devem por isso cingir-se ao mínimo possível. Impõe-se ainda a necessidade de adotar medidas de minimização eficazes que evitem a colisão, electrocussão ou a perturbação de habitats das espécies animais que habitam a região, como a colocação dissuasores para morcegos e avifauna na totalidade do troço que abrange o concelho de Valongo.
- 5.13. Na proximidade da área de estudo ocorrem regadios tradicionais, suportados por uma vasta rede hídrica que, a ser assoreada e contaminada, poderá pôr em causa as culturas agrícolas de subsistência, o que levará ao abandono dos regadios ou à substituição destes recorrendo técnicas de cultura ambientalmente menos sustentáveis.
- 5.14. Segundo os registos constantes no estudo em análise, a qualidade do ar do local ultrapassa significativamente os valores da média nacional. Os valores das partículas PM10 são cerca de 5 vezes superiores. Teme-se que o cenário se agrave mais, especialmente na fase de construção, uma vez que os trabalhos de remodelação de terreno e as obras de construção civil contribuem para um incremento de poeiras, ozono e outros gases. Importa salientar que, no âmbito da obra de construção, devem ser implementadas e monitorizadas medidas capazes de minimizar a emissão de poeiras e gases para a atmosfera, possivelmente integradas num manual de acompanhamento ambiental de obra.
- 5.15. Quanto ao ambiente sonoro, foram identificados dois receptores sensíveis na zona. O impacto previsível, sobretudo na construção, será de grande amplitude, embora temporário. Na fase de exploração, o ruído é um "zunido" geralmente associado à humidade, e é incomodativo para a população residente. Na eventualidade de vir a existir, no futuro, um crescimento do aglomerado populacional na região, e atendendo à quantidade de linhas já existente nas imediações, o ambiente sonoro poderá ficar negativa e significativamente afetado. Impõe-se por isso que sejam implementadas medidas de minimização adequadas relativamente a esta matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TERRITÓRIO

processo n.º: informação n.º 034/DA/2013 data: 2013-02-28

- 5.16. As linhas e cabos de muita alta tensão geram campos electromagnéticos. Até à data, desconhecem-se os reais efeitos para a saúde da população em geral. A Organização Mundial de Saúde considera que existe a possibilidade que campos magnéticos e elétricos possam ter algum efeito sobre o sistema nervoso e, nalguns casos, possam estar associados a algumas raras formas de cancro, para o que recomenda a adopção de medidas de precaução. De forma a assegurar a médio e a longo prazo a qualidade de vida das populações, sugere-se que sejam monitorizados os campos eletromagnéticos produzidos, devendo os resultados ser objeto de publicação periódica e de publicitação.
6. Importa referir que, estando o projeto em fase de estudo prévio, tal implica que posteriormente seja ainda elaborado o RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.
7. Face ao exposto, sugere-se dar conhecimento do exposto à Agência Portuguesa do Ambiente, remetendo cópia da informação técnica exarada.

Tem competência para decidir sobre o assunto o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, do art.º 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, competência delegado no Exmo. Senhor Vereador Dr. Sérgio Paulo Pereira de Sousa, pelos despachos n.º 3/GP/2013, de 15 de janeiro.

A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

002707 07-MAR '13

APA 2013-03-11 11:26 E-003251/2013

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do
Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap.7585
2611-865 Amadora

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
DPAPC -Q/12

Assunto

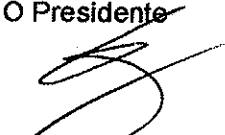
**EIA - Consulta pública: Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a
SE "Vila do Conde" - AIA2593**

No âmbito do processo de consulta pública do projeto supramencionado, que incluiu uma reunião técnica de esclarecimento, no dia 26 de fevereiro de 2013, remete-se o parecer dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Santo Tirso.

Segue também fotocópia do Edital da Consulta Pública, devidamente certificado.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente


Castro Fernandes



Registado
AC/MA
2013/03/04
M.012GR

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

**Projeto: “Abertura da LVG.VM na Zona do
Sobrado para a subestação de Vila do Conde.”
(Freguesias de Água Longa, Agrela, Lamelas,
Reguenga e Guimarei, no concelho de Santo
Tirso)**

Parecer da Câmara Municipal de Santo Tirso

Analisado o documento em apreço, consultados os serviços técnicos desta Câmara Municipal, e na sequência da reunião técnica de esclarecimento do dia 26 de fevereiro realizada nesta autarquia, informa-se:

O traçado em estudo localiza-se na sua quase totalidade em solo rural, de acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), à exceção de uma pequena extensão de cerca de 107 metros que abrange a categoria de Espaço Turístico- Residencial, em solo urbano.

O corredor em análise neste EIA interfere também com o traçado de uma via da rede coletora proposta.

Este canal percorre também solos incluídos nos regimes da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), abrangendo ainda linhas de água afetas à REN e ao domínio hídrico, povoamentos de *Quercus suber* - sobreiro, linhas de alta tensão e estradas nacionais, conforme a planta de condicionantes do PDM. De acordo com a planta de Condicionantes - Riscos ainda interfere com áreas percorridas por incêndios, áreas de risco de incêndio florestal das classes alta ou muito alta e limite de cheia com período de retorno de 100 anos.

Relativamente ao solo rural e caso existam edificações, deverá a linha e os apoios localizarem-se o mais afastado possível destas.

Deverão ainda ser salvaguardados os povoamentos de sobreiros existentes bem como privilegiar-se a permanência de outras folhosas autóctones.

Considera-se que a proposta de localização dos apoios deverá ter em atenção a faixa de salvaguarda de 50m para cada lado da linha que determina o traçado da via coletora proposta, como definido no nº2 do artigo 92º do regulamento do PDM.

Quanto ao solo urbano - área de sobreposição com espaço Turístico-Residencial - deve ser dada uma especial atenção ao enquadramento paisagístico e urbano pelo que o projeto deverá ter em consideração a altura dos apoios e a distância da linha ao solo de modo a não inviabilizar futuras propostas urbanísticas para a área, bem como minimizar impactes visuais e de saúde humana.

Conforme ainda este EIA devem ser consideradas todas as medidas mitigadoras bem como garantida a monitorização referida de modo a salvaguardar e a qualidade ambiental e humana que um projeto desta envergadura representa.

Santo Tirso, 6 de março de 2013



Alexandra Carla Moreira, arquiteta paisagista

7204
APA 2013-03-06 16:03 E-003069/2013**CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA**

Exmo.(a) Sr.(a)
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A
2721-865 AMADORA

S/ Ref.

S/ Data

N/ Ref.
S/2115/2013Data
01-03-2013

ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO ABERTURA LVG_VM NA ZONA DO SOBRADO PARA A SE
VILA DO CONDE - AIA2593 - EMISSÃO DE PARECER

Na sequência da análise efetuada por esta Câmara Municipal ao referido Estudo de Impacte Ambiental, vimos emitir o nosso parecer sobre os principais constrangimentos inerentes à execução desta obra. Todavia, antes de nos reportarmos ao apresentado neste Estudo importa salientar alguns aspetos que nos parecem relevantes e que estiveram na origem da definição das alternativas de traçado apresentadas, nomeadamente as que atravessam o Concelho da Trofa.

1. Não se encontra justificada a efetiva necessidade do atravessamento pelo Concelho da Trofa, na medida em que se desconhecem outros traçados alternativos para esta infraestrutura, nomeadamente a ponte do Concelho. Não se verificando a existência de um Estudo dessa alternativa não nos é permitida a comparação entre os dois corredores pelo que consideramos não estar evidenciado, de forma alguma, que um traçado pelo Concelho da Maia é mais ou menos impactante do que este.
2. Também não se encontra comprovada a efetiva necessidade de ser melhorada a qualidade de serviço no abastecimento de energia ao Concelho da Trofa, uma vez que não estão diagnosticadas quaisquer deficiências no referido serviço. Acresce ainda dizer que foi construída uma sub-estação da EDP no ano de 2005, que visava a melhoria do serviço no Concelho. Considerando os baixos índices de crescimento populacional e a estagnação das atividades económicas e do tecido empresarial, não se compreende em que medida se torna necessário reforçar a qualidade do serviço de distribuição de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

3. Entre as alternativas de traçado apresentadas no território Concelhio, manifestamos que o corredor T2B, não se apresenta como real alternativa, uma vez que os impactos negativos sobre essa área são incomparáveis aos do T2A.

No que concerne ao Estudo de Impacte Ambiental em análise, e tendo em vista uma interpretação segregada por temas, dividimos os diferentes pareceres por as diferentes áreas de atuação:

Ordenamento do Território:

- ✓ Seccionamento do território de nascente para poente do Concelho, o que associado às restantes infraestruturas existentes e projetadas (Gasodutos, Auto-Estrada, Linhas ferroviárias – Linha do Minho e Metro do Porto e Variante à EN14) com condicionantes non aedificandi acarreta para o Concelho da Trofa não só um cada vez maior espalhamento do seu território, mas também o aumento em mais 0,5 km² das áreas condicionadas a usos que limitam a sua exploração. Esta infraestrutura, que representa mais um corte no território, vem assim agravar a coesão territorial, dificultando a sua interpretação como um todo quer ao nível físico-espacial, quer ao nível paisagístico, seccionando as unidades de paisagem mais relevantes do Concelho (Monte de São Gens, Vale do Ave, Área entre Soutos)
- ✓ Compromete o aproveitamento e ocupações futuras deste canal, hipotecando, “eternamente”, o mesmo para outras ocupações, infraestruturas viárias, projetos turísticos de lazer ou desportivos, que de facto se revelem de interesse municipal e que demonstrem um efetivo proveito para a Trofa;
- ✓ Fortes prejuízos ao nível da exploração florestal, uma vez que serão condicionados, em fase de exploração, cerca de 45ha de área florestal onde não poderá haver arborização de espécies de crescimento rápido, conforme a maioria da ocupação atual do solo abrangido;
- ✓ Esta infraestrutura agrava as condições de desenvolvimento do território, na medida em que inviabiliza, mesmo que a médio/longo prazo a expansão do solo urbano, e consequentemente o crescimento socioeconómico do Concelho.
- ✓ Grande parte do corredor atravessa solo classificado e definido no Plano Diretor Municipal P.D.M) como:

Área Florestal de Produção – Estas áreas compreendem os solos com aptidão florestal, integrando também terrenos incultos ou com mato, onde não



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

ocorram condicionantes biofísicas significativas, verificando-se a sua ocupação por folhosas de rápido crescimento e resinosas [n.º1 do artigo 31º].

Área Florestal de Proteção - Corresponde a áreas de uso ou vocação florestal sensíveis devido à ocorrência de fatores de risco de erosão ou de incêndio ou por exercerem funções na separação e enquadramento de diferentes usos do solo [n.º1 do artigo 32º].

O regime de edificabilidade para estas duas áreas, não prevê a construção de infraestruturas lineares, conforme o descrito no art.º 35º do PDM da Trofa.

Estrutura Ecológica Municipal, inserida em solo rural. Estes espaços destinam-se a assegurar as funções dos sistemas biológicos e o controlo dos escoamentos hídricos e atmosféricos, nos quais são interditas alterações da topografia do terreno, a destruição do solo vivo e do coberto vegetal, com exceção das normais operações de cultura agrícola ou florestal [alínea c), n.º1 do artigo 87º];

Zonas Inundáveis – Áreas atingidas pela maior cheia conhecida de um curso de água. Nestes espaços de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 17º são proibidas:

- ✓ As operações urbanísticas de construção ou ampliação, qualquer que seja o seu fim;
- ✓ Alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas;
- ✓ Realização de obras que impliquem alterações das características naturais das zonas ou da foz das ribeiras;
- ✓ Destruição do revestimento vegetal ou alteração do relevo natural, exceto quando decorrentes da própria atividade;
- ✓ Instalação de vazadouros, lixeiras ou parques de sucatas.

Assim, tendo em consideração os regimes de edificabilidade previstos para as áreas atravessadas por esta infraestrutura, verifica-se que a mesma não tem enquadramento legal, na medida em que viola o disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Solo Urbano – Áreas Urbanizadas – Espaço de atividades económicas – Nos atravessamentos das EENN 14 e 104, nomeadamente no lugar da Peça Má e na Maganha/Bicho verifica-se a sobreposição do traçado sobre unidades industriais já instaladas. Nestas áreas, apesar de evidenciarem já elevados níveis de poluição sonora e fortes impactes paisagísticos, estes irão ser agravados com a construção da infraestrutura, que em certa medida poderá também condicionar a instalação/ampliação de unidades industriais com características especiais.

Ambiente:

✓ Ambiente Sonoro

Os impactos negativos serão mais significativos na fase de construção, associados ao funcionamento da maquinaria e veículos. Na fase de exploração, o ruído associado ao “efeito coroa (ruído audível característico de natureza crepitante)” não terá muito significado. Convém referir que é impossível estimar a que distância se propagará o ruído, uma vez que nesta fase de desenvolvimento do projeto não se conhece a localização dos apoios. A avaliação rigorosa deste impacte é remetida para a fase de RECAPE.

✓ Emissões gasosas e Qualidade do Ar

Os impactos negativos serão mais significativos na fase de construção, associados ao funcionamento da maquinaria e veículos. Na fase de exploração as emissões associadas à libertação de O_3 não causarão grande impacto. Importa, no entanto, referir que apesar de a área ser considerada uma zona de poluição atmosférica média, as implicações que o projeto terá na área florestal do concelho contribuirá, com certeza, para uma degradação da qualidade do ar. Julgo que importa garantir que a faixa de proteção da linha, onde existirá abate de árvores, deverá ser repovoada com outras espécies de crescimento lento ou deverá ser garantida uma área de plantação equivalente.

✓ Recursos hídricos

No que diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos não são expectáveis alterações relevantes na circulação subterrânea e infiltração natural da água em resultado do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Quanto aos recursos hídricos superficiais, na fase de construção existirá sempre impacto devido circulação de máquinas e veículos de acesso à obra, nomeadamente arrastamento de sedimentos para as linhas de água e destruição da galeria ripícola. Deverá ser evitada a implantação dos apoios nas proximidades imediatas das linhas de água ou nos seus leitos de cheia.

O projeto abrange os principais cursos de água do concelho:

T1 – Ribeira do Vale do Roque e Rio Trofa

T2A – Ribeira da Aldeia e Rio Ave

T2B – Rio Trofa, Rio Ave

Saliento que no troço 2A é atravessada a Ribeira da Aldeia uma linha de água de elevada expressão ecológica, ambiental e paisagística e que apresenta alguma riqueza de espécies. Deverá ser considerada a importância desta linha de água e evitar qualquer interferência com a mesma, nomeadamente evitar a implantação dos apoios na proximidade da mesma.

✓ Ocupação Florestal

Em termos de ocupação de solo:

O troço 1 do projeto incide numa área florestal essencialmente eucaliptal (quase 90% da área). Considerando que esta ocupação implicará o abate das árvores e limitará o seu posterior uso, causará impactos negativos muito elevados aos níveis financeiro e paisagístico.

O traçado (independentemente da opção T2A ou T2B) atravessará o Monte de S Gens, uma zona de lazer e de culto de grande importância para os trofenses, e colidirá com o previsto no Plano Estratégico de Gestão Florestal do Monte de S. Gens, nomeadamente com as medidas preconizadas:

Medida 1 Protecção e promoção da biodiversidade dos habitats e espécies.

Medida 3 Criação de espaços de lazer e fruição da natureza.

Medida 4 Promoção e fomento do turismo de natureza.

Medida 5 Valorização e articulação do património histórico e cultural do município.



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Medida 6 Implementação de percursos, equipamentos interpretativos e outras infraestruturas de fruição da natureza.

Medida 7 Dinamização e sensibilização ambiental, especialmente, no âmbito do ordenamento e sustentabilidade dos espaços florestais.

Medida 8 Estruturação e hierarquização da rede viária interna e promoção da mobilidade.

Medida 9 Ordenamento e gestão florestal sustentável.

Medida 10 Promoção da adoção de técnicas e medidas adequadas à prevenção dos incêndios florestais.

Medida 11 Promoção do uso múltiplo da Floresta e do Território.

Medida 12 Promoção das energias renováveis, nomeadamente, da biomassa.

Medida 13 Preservação de manchas de floresta periurbana, da pressão urbanística.

✓ Defesa da floresta contra incêndios

- ✓ A infraestrutura em causa não deverá condicionar a operacionalidade dos meios aéreos de apoio ao combate de incêndios florestais;
- ✓ A infraestrutura em causa não deverá interferir na visibilidade do Posto de Vigia de S. Gens (PV 29-05);
- ✓ Deverão ser mantidos os caminhos florestais circuláveis, durante a construção e após a finalização dos trabalhos;
- ✓ O estudo do impacto ambiental menciona que o corredor do Traçado 1 passa por cima do Ponto de água de Covelas (41°18'20.84"N;8°31'11.275"W), sendo que o mesmo foi projetado para apoio ao combate a incêndios florestais, uma vez que a área envolvente e outras do concelho foram fustigadas por incêndios florestais no período entre 2000 e 2012. Assim sendo, deverá ser dado cumprimento à Portaria nº 133/2007 de 26 de janeiro, na qual são definidas as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro dos pontos de água, integrantes nas Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) bem como ao Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de fevereiro. Assim deverá ser assegurado o afastamento do traçado ao referido PONTO





CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

DE ÁGUA numa extensão mínima de 500 metros. Assim, na possibilidade de não ser possível o afastamento do traçado num raio mínimo de 500m, deverá a REN proceder à construção de outro ponto de água, no Concelho com características semelhantes ao existente, que permita manter as condições de operacionalidade atuais.

Património Cultural

A globalidade da obra projetada prejudica gravemente a paisagem cultural do concelho, pondo em causa alguns valores que se pretendem preservados, alguns dos quais já incluídos no Plano Diretor Municipal (PDM) como elementos do património cultural.

Esta obra vem acentuar uma transformação desqualificada duma paisagem que se encontra já bastante alterada, o que se tornaria num mau exemplo junto da comunidade local, para a preservação do património cultural e da sua envolvente;

Elencamos para as seguintes áreas sensíveis com as quais as propostas criam impacto:

✓ Corredor da opção A:

Impacte visual agravado sobre as Azenhas de Frades e Bicho e respetivos conjuntos edificados envolventes. Fichas S6 e G3 do PDM da Trofa. Refira-se que estas azenhas integram um conjunto de sistemas moageiros tradicionais que, além de terem sido alvo de levantamento exaustivo por parte do nosso gabinete de Património têm captado o interesse por parte de investigadores da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, tendo, nomeadamente, sido objeto de recentes investigações de mestrado e doutoramento.

✓ Corredor da opção B:

Impacte visual agravado sobre as Azenhas de Bairros e Sam e envolventes. Fichas S1 e S2 do PDM da CMT. Refira-se que estas azenhas integram um conjunto de sistemas moageiros tradicionais que, além de terem sido alvo de levantamento exaustivo por parte do nosso gabinete de Património, têm captado o interesse por parte de investigadores da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, tendo, nomeadamente, sido objeto de recentes investigações de mestrado e doutoramento.

Impacte visual agravado sobre o vale aluvionar de Santiago de Bougado, constituindo o único corredor verde que conflui com o núcleo urbano, tecnicamente conhecido por Área entre Soutos, uma das poucas áreas do Concelho da Trofa com as paisagens, cultural e natural, relativamente bem conservadas e que tentamos preservar em todos os projetos que previam impactos diversos e que se encontra incluída no próprio PDM como património a salvaguardar. Nesta é de ressaltar a estrutura agrícola, em especial, os muros de xisto, as uveiras e as ramadas, onde se inserem dois grandes



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

núcleos habitacionais (conjuntos edificados de Lagoa e Bairros, fichas S3 e S4 respetivamente, do PDM) essenciais para a identidade dos habitantes da cidade da Trofa, sendo que, constitui paisagem integrante do Parque das Azenhas.

Impacte visual significativo sobre a unidade arquitetónica dos elementos tradicionais da aldeia de Cidai (ficha S10 do PDM).

Impacto visual agravado sobre o casal romano de Bairros referenciado na tese de Doutoramento de Álvaro Brito Moreira, «Castellum Maediae. Formação e desenvolvimento de um "aglomerado urbano secundário" no ordenamento do povoamento romano entre Leça e Ave».

Lat. - 41° 20' 40"

Long. - 8° 35' 25" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 25 m (C. M. 1 : 25 000, S. C. E., fl. 97 - Bougado, S. Martinho, 1975)

Impacto visual significativo sobre a necrópole romana de Bairros referenciada na tese de Doutoramento de Álvaro Moreira, «Castellum Maediae. Formação e desenvolvimento de um "aglomerado urbano secundário" no ordenamento do povoamento romano entre Leça e Ave».

Lat. - 41 ° 20' 30" N

Long. - 8° 35' 40" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 26 m (C. M. 1: 25 000, S.C.E., fl. 97 - Bougado, S. Martinho, 1975)

✓ Corredor restante

Impacto visual muito grave sobre o monte de São Gens de Cidai (ficha V3 do PDM da Trofa), o principal miradouro do concelho. Os dois corredores propostos (opções A e B) confluem e estendem-se justamente neste local, destituindo-o de toda a sua funcionalidade enquanto local turístico com vista privilegiada para a Maia, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Famalicão e Trofa.

É igualmente local de turismo religioso, atraindo milhares de devotos à sua capela, ao escadório, à via-sacra e ao parque de merendas aí implantados. O estabelecimento de cabos elétricos de alta tensão na sua envolvência prejudica gravemente a panorâmica do sítio.

Ainda de acordo com a carta do Património do Plano Diretor Municipal, verifica-se que, no Monte de São Gens de Cidai, nomeadamente no corredor em análise, existem afloramentos de Rochas Ftañíticas(ficha GM1 do PDM da Trofa). Estas rochas pela sua raridade e singularidade integram algumas publicações da especialidade, têm um potencial turístico e científico, devendo por isso ser salvaguardada a sua preservação.

É ainda de referir o impacto visual significativo sobre:

- ✓ a unidade arquitetónica dos elementos tradicionais do conjunto edificado de Vilares, freguesia do Muro (ficha M2 do PDM).





CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

- ✓ a unidade arquitetónica dos elementos tradicionais do conjunto edificado de Lemende e Rochio, freguesia de Covelas (ficha C1 do PDM).
- ✓ a unidade arquitetónica dos elementos tradicionais da Quinta da Gabriela, freguesia de Covelas (ficha C3 do PDM).
- ✓ a unidade arquitetónica dos elementos tradicionais da Quinta de Coura e Casa do Alferes, freguesia de Covelas (ficha C4 do PDM).
- ✓ a Igreja Paroquial de Covelas e envolvente (ficha C3 do PDM).

CONCLUSÃO

Assim sendo e considerando o estudo impacto ambiental apresentado, verifica-se que a construção da LVG.VM na zona do Sobrado para SE Vila do Conde causará impactos muito negativos ao concelho da Trofa. A partir do momento que a construção desta infraestrutura seja autorizada, os prejuízos causados ao Concelho da Trofa são irreversíveis e qualquer que seja o valor ou tipo de indemnização prevista nunca os reais danos serão ressarcidos. Esta situação é ainda agravada pelo facto desta infraestrutura não acarretar para o Concelho qualquer mais valia, pelo que consideramos que existe uma grande desproporcionalidade entre o custo e o benefício.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora,

Com competência delegada por despacho nº 21/P/2009, de 10 de Novembro, da Senhora Presidente da Câmara,

Publicado pelo edital nº 117/09, de 13 de Novembro.

(Teresa Fernandes, Dr.ª)

Ex.mo Sr. Presidente Agencia Portuguesa do
Ambiente
APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Apartado
7585
2611-865 – AMADORA

V. Ref.: Of. Circ. 6/DPCA/2013 -AIA2593

Data: 06-03-2013

Expedição Nº.:4590/2013

Assunto: Consulta Publica do Projeto Abertura da LVG.VM na zona do Sobrado para a SE
Vila do Conde - AIA 2593

Encontra-se em consulta pública o estudo prévio para a Abertura da Linha Valdigem-Vermoim 4 na zona do Sobrado para a Subestação de Vila do Conde, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Considerando que uma das propostas para a implantação da subestação e alguns dos corredores propostos para as linhas aéreas de 400kV se encontram inseridos em território deste Concelho, na freguesia da Fradelos, foi efetuada uma breve análise aos documentos disponibilizados.

Da referida análise considera-se relevante referir:

- a Reserva Ecológica Nacional do território de Vila Nova de Famalicão encontra-se em vigor, após publicação na Portaria nº 71/2012, de 23 de março, pelo que deve ser considerado o respetivo regime jurídico em vigor e atualizada a informação constante nos documentos do EIA em análise;
- para além da análise feita aos corredores previstos para as linhas aéreas de 400kV, deve ser considerada a análise dos impactes relacionados com os corredores das linhas de 60kV, no âmbito dos respetivos projetos;
- deverão ser acauteladas algumas medidas de minimização de impacte sobre o património existente, de acordo como o parecer emitido pelo Gabinete do Património Cultural deste Município, cuja informação se envia em anexo.

06 de Março de 2013 – Ofício n.º 2171
GAVD-Gab. Apoio Vereador/Diretor

Importa ainda referir que nada temos a opor quanto à opção mais favorável apontada pelo Estudo de Impacte Ambiental, designadamente para a localização da subestação (Localização B) e respetivos troços de ligação (Corredor 2A+3+4).

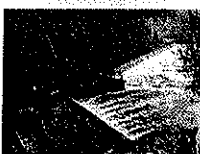
Com os melhores cumprimentos,

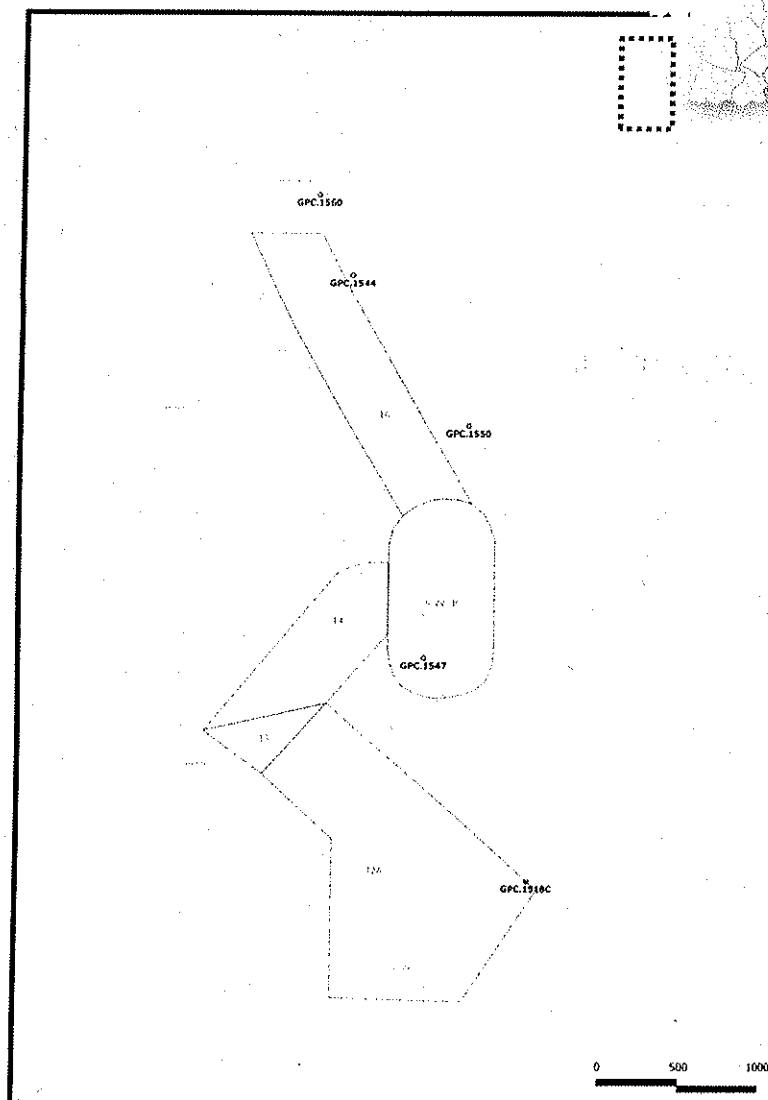
O Presidente da Câmara Municipal



(Armino Borges Alves Costa, Arq.)

06 de Março de 2013 – Ofício n.º 2171
GAVD-Gab. Apoio Vereador/Diretor

Área	N.º do Imóvel	Tipo de Imóvel	Designação	Situação	Doc. Gráfica
S"VV"-B	GPC.1543	Marco\Casa de Bragança	Marco de Gandara	In Situ	
	GPC.1555	Marco\Casa de Bragança	Marco de Fial	Desaparecido	
A Este do Corredor T6	GPC.1550	Marco\Casa de Bragança	Marco de Picoto	In Situ	
	GPC.1544	Marco	Marco de Ponte de Eiras	In Situ	
	GPC.1560	Marco	Marco	In Situ	
Corredor T2A+3+4	GPC.1518C	Azenha + Açude	Conjunto da Azenha da Povoação	In Situ	 



2. Medidas de Minimização de Impacte: Propostas

Propostas	N.º do Imóvel	Fase			
		Projeto	Obra	Vigência	Manutenção
Sinalização de uma área (polígono) em volta a ocorrência patrimonial com uma distância do mesmo de 23m. A sinalização deve ser bem visível em fuso diurno e noturno (eg. fita sinalizadora refletora). Deve-se evitar o contato direto dos diferentes materiais com o elemento patrimonial.	GPC.1543 GPC.1550 GPC.1544 GPC.1560	-	X	-	X
Georreferenciação absoluta dos imóveis, com obrigatoriedade de clara comunicação/informação com as estruturas (empresas) que executarão o projeto e com as que garantirão a manutenção dos corredores abrangidos pela passagem das linhas de MAT.	GPC.1518C	X	X	X	X
Desvio dos troços (linhas) da área de enquadramento visual dos conjuntos patrimoniais com maior expressividade arquitetónica.	GPC.1518C	X	-	-	-

João Machado

28 de Fevereiro de 2013



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

APA 2013-03-11 11:10 E-003246/2013

À
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal – Ap. 7585
2611-865 AMADORA

Nº Registo: 3128/13
Data: 2013/03/06
EXPEDIENTE SAÍDO

V/ref.ª of. Circ. 6/DPCA/2013 AIA 2593

**ASSUNTO: - CONSULTA PÚBLICA – ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA
ABERTURA DA LVG.VM NA ZONA DO SOBRADO PARA A SUBESTAÇÃO
DE “VILA DO Conde” – AIA 2593**

Da análise dos estudos relativos ao Estudo de Impacte Ambiental da Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Subestação de “Vila do Conde” – AIA 2593, esta Câmara Municipal considera que será aceitável a localização B proposta para a implantação da subestação de “Vila do Conde”, em conformidade com o preconizado no Estudo de Impacte Ambiental, recomendando-se, no entanto, que na fase de subsequente elaboração do projeto se analise a possibilidade do troço T2 da linha, na aproximação à subestação, apresente um traçado mais direto, evitando o acréscimo de comprimento da linha e a maior afetação de território.

No que se refere às soluções alternativas de localização da subestação (local A na freguesia de Rio Mau e local D na freguesia de Bagunte) considera-se que os diversos corredores para a linha elétrica apresentam inconvenientes significativos por corresponderem a uma maior afetação do território e por, em determinadas situações, se sobreporem a zonas de ocupação construtiva existentes ou perspectivadas.

Como observação, não afetando as conclusões do Estudo, afigura-se que será de referenciar, à semelhança do Sítio de Interesse Comunitário de Valongo,

Prémio Imagem Cívica, Prémio Cidade Limpas, Projeto Piloto Urbano, Prémio da Modernização Administrativa Municipal
do Parque Natural do Litoral Norte e do Sítio de Interesse Comunitário Litoral



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Norte, a Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo criada por deliberação da Assembleia Metropolitano do Porto, publicitada através do Aviso n.º 17.821/2009, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 12 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Mário Almeida, eng.º

MA/Mcc.

Rita Cardoso

De: Augusto Serrano
Enviado: segunda-feira, 11 de Março de 2013 10:42
Para: Rita Cardoso
Assunto: FW: Processo de AIA 2593/consulta pública do projeto de abertura LVG-VM na zona do Sobrado para a subestação de Vila do Conde

-----Mensagem original-----

De: Francisco Teixeira
Enviada: quarta-feira, 6 de Março de 2013 16:45
Para: Augusto Serrano
Assunto: Fw: Processo de AIA 2593/consulta pública do projeto de abertura LVG-VM na zona do Sobrado para a subestação de Vila do Conde

----- Mensagem Original -----

De: Geral APA
Enviado: Wednesday, March 06, 2013 04:29 PM
Para: Francisco Teixeira
Assunto: FW: Processo de AIA 2593/consulta pública do projeto de abertura LVG-VM na zona do Sobrado para a subestação de Vila do Conde

Exmo(a). Senhor(a) Drº Francisco Teixeira

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos
Pela Agência Portuguesa do Ambiente
Lígia Varandas

PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambujal
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74
e-Mail: geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

-----Mensagem original-----

De: jfmuro@iol.pt [mailto:jfmuro@iol.pt]
Enviada: quarta-feira, 6 de Março de 2013 14:47
Para: Geral APA

Assunto: Processo de AIA 2593/consulta pública do projeto de abertura LVG-VM na zona do Sobrado para a subestação de Vila do Conde

Exmo. Dr. Nuno Lacasta - Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

Emissão de parecer:

Na sequência da análise feita ao projeto e ao estudo de impacto ambiental referido em epígrafe, a Junta de Freguesia do Muro vem manifestar o seu total desacordo com a execução desta obra, pois a mesma apresenta fortes condicionantes sobre áreas urbanas consolidadas e por consolidar no lugar de Vilares, impedindo desta forma a sua melhor expansão.

Entendemos que esta infraestrutura se revela, não só para a freguesia do Muro mas para todo o concelho, como uma forte condicionante ao desenvolvimento futuro, não trazendo qualquer benefício aos Murenses e Trofenses.

Sem mais de momento, atentamente,

Carlos Martins - Presidente da Junta de Freguesia do Muro

Junte todos os seus créditos no Único da Capital Mais...

...reduza as suas despesas mensais.

Saiba mais em <http://www.iol.pt/correio/rodape.php?dst=0901051>



APA 2013-03-11 15:31 E-003311/2013

Sarg
C.

À Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, n.º 9-9A - Zambujal
2611-865 Amadora

geral@apambiente.pt

Porto, 6 de Março de 2013

Assunto: Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Abertura da LVG.VM na zona do sobrado para a SE - Vila do Conde"

Ex.mos Senhores,

Da análise do EIA constatamos que se irão afetar significativamente áreas intervencionadas pelo projeto FUTURO – 100.000 árvores na AMP.

Deste modo solicitamos a devida ponderação dos seguintes aspetos:

- O Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto, um amplo processo participativo desenvolvido entre 2003 e 2008, no qual colaboraram mais de 5.000 cidadãos, técnicos e profissionais da área, decisores políticos, investigadores, entre outros, concluiu que as florestas urbanas e a sua gestão (associada a episódios de fogo) são um dos grandes desafios da área metropolitana. O Plano aponta como medidas a mobilização dos proprietários florestais e da comunidade em geral, com implementação de um programa de sensibilização envolvendo os cidadãos em iniciativas concretas de promoção da floresta urbana, a requalificação de bacias hidrográficas e a criação de corredores ecológicos. A necessidade de mais e melhor educação e formação para o desenvolvimento sustentável bem como de maior cooperação entre as organizações e instituições regionais surgiram também como prioridades;
- Foi neste contexto que em 2009 nasceu o Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto), uma rede com mais de 30 entidades públicas e privadas que atuam na área da educação-ação dos cidadãos para um futuro mais sustentável na região. O CRE.Porto integra-se no espírito da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e é reconhecido pela Universidade das Nações Unidas, integrando a rede internacional de *Regional Centres of Expertise*;



- Integram o CRE.Porto as seguintes entidades, entre outras:



- Foi no contexto do CRE.Porto que o FUTURO - projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto foi criado. Trata-se de um esforço planeado e coordenado de criar florestas nativas nesta região, que precisa de enriquecer a sua biodiversidade, sequestrar carbono, melhorar a qualidade do ar, proteger os seus solos e contribuir para uma melhor qualidade de vida das pessoas. Por isso resume-se numa palavra – FUTURO. Porque não existe futuro sem árvores;
- Pretende-se assim recuperar e renaturalizar aproximadamente 100 hectares de floresta urbana através da plantação e cuidado de 100.000 árvores e arbustos nativos da região até 2016, dando prioridade a áreas recentemente sujeitas a incêndios, margens de linhas de água descaracterizadas e parcelas previamente ocupadas com monoculturas de eucalipto ou espécies invasoras. O projeto inclui uma forte componente de formação dos cidadãos e de promoção da cidadania ativa. É uma forma de operacionalizar a ideia de



que “se queremos ir depressa vamos sozinhos, mas se queremos ir mais longe devemos ir acompanhados”;

- As parcelas propostas são terrenos públicos, privados de gestão pública, privados e baldios que estão dispersos em 11 municípios da AMP, numa tentativa de criar pequenas bolsas de floresta nativa no espaço metropolitano e a valorização de áreas como as margens das linhas de água, pequenos montes e parques urbanos (Figura 1). As áreas onde iremos intervir resultam de um compromisso entre vários critérios. Por um lado, a existência de superfície para reflorestar, a disponibilidade de recursos para garantir a plantação e a manutenção nas fases posteriores à plantação, o interesse da área em termos de conservação da natureza e/ou valor cultural;

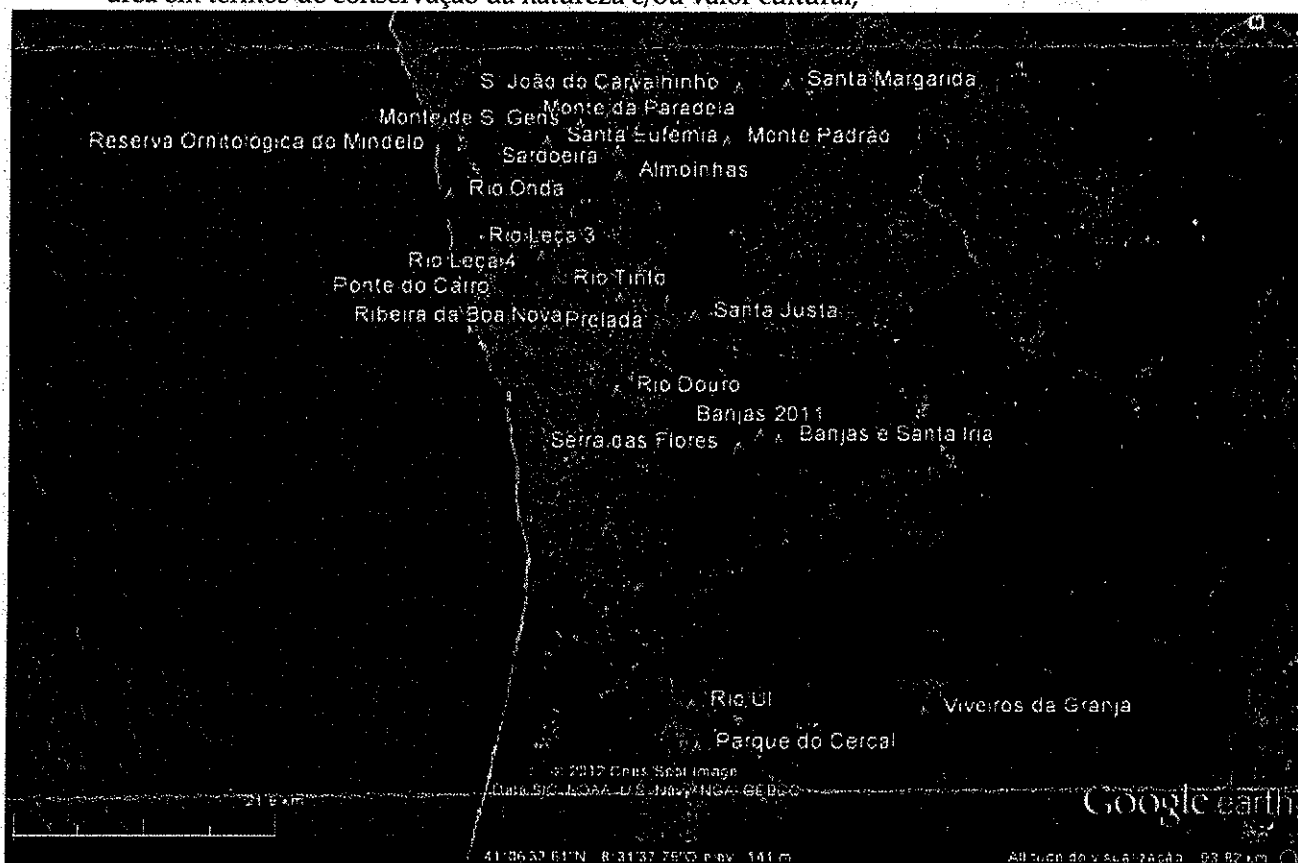


Figura 1 – Áreas de intervenção do projeto das 100.000 árvores para a época 2012/13.

- O projeto tem recebido elevada notoriedade, sendo considerado um caso exemplar a nível internacional; recentemente recebeu o prémio da Fundação Yves Rocher “Terre de Femmes”;
- Da nossa análise do EIA, a LVG.VM poderá vir a atravessar terrenos da Quinta da Sardoeira (41°18'19.46"N 8°33'28.15"O) onde temos realizado intervenções desde 2011, com plantação de cerca de 7.000 árvores de espécies nativas (*Quercus suber*, *Quercus robur*, *Castanea sativa*, *Celtis australis*, *Arbutus unedo*, *Crataegus monogyna*, *Sorbus aucuparia*, *Pyrus bourgaeana*, *Pinus pinea*, *Cedrus lusitanica*, entre outras), com envolvimento de 700 voluntários; novas plantações estão em curso e planeadas para os próximos anos;



- Naturalmente que a afetação da área intervencionada coloca em causa um projeto que tem reunido o apoio de muitos voluntários e mais de 35 entidades da região, incluindo a Área Metropolitana do Porto, as Autarquias, a ASVA – Associação de Silvicultores do Vale do Ave e a própria Agência Portuguesa do Ambiente.

Tendo em conta o acima exposto, solicitamos que ponderem, em geral:

- Definir um traçado e adotar métodos que minimizem a afetação de floresta autóctone;
- Se possível, substituir as áreas a desmatar por áreas de floresta autóctone;
- Promover a compensação dos impactes ecológicos através do apoio a plantações de floresta nativa promovidas pelo projeto FUTURO nos municípios atravessados pela linha (5 dos 6 municípios afetados fazem parte do FUTURO).

Em especial, rogamos que evitem a todo o custo um traçado que afete a área da Quinta da Sardoeira, Trofa.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Macedo, Grupo de Estudos Ambientais

Rita Cardoso

De: Augusto Serrano
Enviado: segunda-feira, 11 de Março de 2013 10:42
Para: Rita Cardoso
Assunto: FW: Consulta Pública do procedimento de AIA do Projecto "Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Sub-estação de Vila do Conde"
Anexos: Exposição APA_Consulta Pública.docx

De: Francisco Teixeira
Enviada: quinta-feira, 7 de Março de 2013 10:24
Para: Augusto Serrano
Assunto: FW: Consulta Pública do procedimento de AIA do Projecto "Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Sub-estação de Vila do Conde"

De: Geral APA
Enviada: quinta-feira, 7 de Março de 2013 10:19
Para: Francisco Teixeira
Assunto: FW: Consulta Pública do procedimento de AIA do Projecto "Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Sub-estação de Vila do Conde"

Exmo(a). Senhor(a) Drº Francisco Teixeira

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.
Pela Agência Portuguesa do Ambiente
Lígia Varandas



PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambujal
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL
Telephone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74
e-Mail: geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

De: Alexandra Serra [mailto:alxserra@gmail.com]

Enviada: quarta-feira, 6 de Março de 2013 23:33

Para: Geral APA

Cc: asva; Maria Emilia Ferreira; Maria Paula Serra; Helena Matos; Nuno Vitor Serra

Assunto: Consulta Pública do procedimento de AIA do Projecto "Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Sub-estação de Vila do Conde"

Ex mos. Senhores,

No âmbito da Consulta Pública do procedimento de AIA do Projecto "Abertura da LVG.VM na Zona do Sobrado para a Sub-estação de Vila do Conde",

venho pelo presente anexar a minha exposição.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Serra

Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Abertura da LVG.VM na Zona de Sobrado para a Subestação de Vila do Conde" - Proposta do Traçado da Linha Elétrica, no Troço 1, e potenciais impactes na "Quinta da Sardoeira", localizada no Concelho da Trofa e na Freguesia de Covelas.

Ex. mos Senhores,

Uma vez que o EIA se refere a um Projeto em Fase de Estudo Prévio, e por isso, justifica-se como pouco definido e pouco pormenorizado nos vários aspetos focados nos seus diferentes componentes: localização da Subestação; apresentação do "canal" do Traçado - em algumas zonas, apenas com uma só alternativa, logo obrigatória; e a caracterização da situação de referência também nesta fase, abordada de uma forma macro, o que será até aceitável...

Da mesma forma, entende-se esta Fase do Projeto e do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental correspondente, como uma fase ainda de grande abertura à participação pública e de "construção alargada e ajustada de soluções" que terão como principal objetivo a **implantação de um projeto, nas diferentes fases consideradas, fase de construção, fase de exploração e, mais tarde, de desativação, com o mínimo de impactes.**

É neste contexto que se apresenta o presente documento.

Entende-se oportuno apresentar e descrever de algum modo a Quinta da Sardoeira, localizada no Concelho da Trofa, na Freguesia de Covelas, junto ao limite Sul do Troço 1 do traçado da Linha Elétrica agora apresentado no EIA e em fase de Discussão Pública.

A Quinta da Sardoeira é composta por um edificado habitacional, "perdido" num vale sinuoso, arborizado, atravessado por uma linha de água afluente do Rio Ave.

É limitada, a Oeste, por eucaliptais e aviários (que pertencem à Sociedade Avícola do Norte) e a Este por outro aviário (Avitrofa), a Sul por explorações agropecuárias com habitações dispersas e a Norte por explorações intensivas de eucaliptal, passagem de um gasoduto enterrado e zonas de produção agrícola.

Tem uma extensão de cerca de 3 hectares (ha) de terreno agrícola, classificados no PDM como Reserva Agrícola Nacional, RAN, distribuídos por (1) Campo: com "sistemas culturais e parcelares complexos de cultura" que se destinam fundamentalmente à produção de alimento para os animais domésticos (gado caprino, suíno, aves e também bovino); à produção de produtos hortícolas para consumo próprio e à criação de um viveiro de árvores e arbustos por nós considerados nobres (autóctones), e de espécies protegidas como é o caso do taxus e do azevinho, que se destinam a reforçar a presença destas espécies na zona de Floresta; (2) Socalcos: ocupados por pomar, vinha e plantas aromáticas.

Os restantes 40 ha da Sardoeira, classificados como Reserva Ecológica Nacional, REN, apresentam ao longo desta área:

- Cabeceiras de linhas de água nas zonas de cumeada e de forte acessibilidade visual;
- Cursos de água de carácter torrencial, que descarregam no curso de água a jusante;

- Terrenos de declive moderado a muito acentuado;
- Vale aberto seguido de zonas mais "fechadas" com elevado risco de erosão;
- Zonas agora com exploração extensiva e rotativa de gado caprino em vedações que se pretende garantir a limpeza de forma controlada de silvas e matos de modo a criar zonas de corta-fogo;

A quinta da Sardoeira é classificada, no PDM da Trofa, na categoria de "quintas agrícolas de valor patrimonial".

http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_15649_1.jpg

"carta em que se encontra esta classificação da Sardoeira, letra C2, fazer zoom na parte de baixo da imagem junto de um triângulo verde, que está junto a um amarelo. O que está classificado é todo o vale da Sardoeira."

A fazer fronteira entre a área de RAN e a área de REN, no fundo do vale percorrido pelo afluente do rio Ave, estende-se a zona de bosque ribeirinho com alguma diversidade em termos de flora e também de fauna associada. É uma zona de florestação típica ripícola onde se podem observar amieiros, salgueiros, freixos e choupos e acompanhada numa posição mais acima em relação ao fundo do vale, por uma zona coberta de carvalhos.

Neste local verificam-se ainda zonas de nidificação de aves migradoras, tais como o pato-real, rola brava, toutinegra das figueiras e algumas espécies de morcegos (cuja espécie não foram identificadas). No Verão do ano passado, Setembro de 2012, foram vistos dois espécimes de Salamandra Lusitânica, em dois pontos diferentes junto ao curso de água.

Neste espaço, em Agosto de 2010, houve um incêndio extenso, com certeza provocado, a julgar pelos diversos focos incendiários que se notaram.

O incêndio devastou grande parte da área de floresta mista, (zona de sobreiros, azinheira, carvalho e também eucalipto), floresta de resinosas (pinheiro manso e pinheiro bravo), bem como zonas de matos (urzes, silvas, giestas e medronheiro). Atualmente, parte destas zonas estão já recuperadas ou em vias de recuperação, agora de uma forma mais organizada.

Desde há cerca de dez anos foi estudado um Plano de Gestão Florestal para a área florestal considerada, com o apoio da Associação de Silvicultores do vale do Ave (ASVA). Este plano já tinha começado a ser implementado antes do incêndio de 2010 e foi reiniciado em Novembro de 2010. Visa o desenvolvimento sustentável e sustentado da floresta, previa zonas de produção de eucalipto, de resinosas e zonas tampão de espécies resilientes ao fogo - as quais agora são as que se pretendem ocupar na maior área da zona florestal tal como é referido à frente.

Fez-se o corte de espécies ardidas, a recuperação e "poda" de espécies que sobreviveram ao incêndio tais como, sobreiros, azinheiras, medronheiros, carvalhos e outros que se encontram dispersos por toda a área de zona florestal.

Em 2011 a Sardoeira foi incluída num projeto intermunicipal da Área Metropolitana do Porto – promoção da floresta autóctone – promovida pelo CRE.Porto o qual tem como objetivo a

plantação e acompanhamento de 100 000 árvores e arbustos nativos desta região e nesta região até 2016.

Conta com a participação de diversas entidades públicas, privados e a participação ativa de voluntários, incluindo escolas para a plantação e manutenção das áreas plantadas.

Neste espaço já foram plantadas, em várias áreas, espécies tais como o sobreiro, carvalhos (diferentes espécies), medronheiro, castanheiro, noqueira preta, pilriteiro, azevinho, taxos entre outras.

Face ao exposto, considera-se pertinente que seja tida em consideração na definição definitiva do traçado da Linha Elétrica para o troço em questão, T1, nomeadamente pelo impacto social natural/paisagístico/ecológico do Projeto da criação de Floresta Autóctone em que a Quinta da Sardoeira está inserida, bem como a sua classificação no PDM como “quinta agrícola de valor patrimonial”.

Porto, 6 de Fevereiro de 2013

Grata pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Serra

Rita Cardoso

De: Augusto Serrano
Enviado: segunda-feira, 11 de Março de 2013 10:40
Para: Rita Cardoso
Assunto: FW: Processo de AIA 2593 - Consulta pública do projeto de abertura LVG_VM na zona do Sobrado para a SE de Vila do Conde - Emissão de parecer
Anexos: Participação Escrita_Linha de Alta Tensão_02.pdf

De: Francisco Teixeira
Enviada: quinta-feira, 7 de Março de 2013 10:39
Para: Augusto Serrano
Assunto: FW: Processo de AIA 2593 - Consulta pública do projeto de abertura LVG_VM na zona do Sobrado para a SE de Vila do Conde - Emissão de parecer

De: Geral APA
Enviada: quinta-feira, 7 de Março de 2013 10:26
Para: Francisco Teixeira
Assunto: FW: Processo de AIA 2593 - Consulta pública do projeto de abertura LVG_VM na zona do Sobrado para a SE de Vila do Conde - Emissão de parecer

Exmo(a). Senhor(a) Dr^o Francisco Teixiera

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.
Pela Agência Portuguesa do Ambiente
Lígia Varandas



PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambujal
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74
e-Mail: geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

De: R. Bruno Matos [<mailto:arg.brunomatos@hotmail.com>]

Enviada: quarta-feira, 6 de Março de 2013 17:58

Para: Geral APA

Assunto: Processo de AIA 2593 - Consulta pública do projeto de abertura LVG_VM na zona do Sobrado para a SE de Vila do Conde - Emissão de parecer

Exmo. senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Dr. Nuno Lacasta

Venho por este meio enviar em anexo uma participação escrita relativa à proposta de implantação da linha de Alta Tensão prevista para o concelho da Trofa.

Os meus melhores cumprimentos,

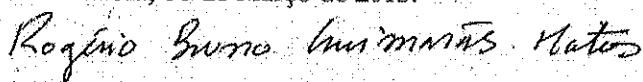
R. Bruno Matos

Exmo. senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Dr. Nuno Lacasta

A proposta apresentada pela REN – Redes Energéticas Nacionais para a implantação da *Linha de Alta Tensão* no concelho da Trofa estabelece duas soluções de passagem aérea sobre o curso do rio Ave nas freguesias de Guidões e/ou S. Tiago de Bougado, numa área onde existe um corredor patrimonial constituído por diversas Azenhas implantadas nas margens do rio Ave desde o século XV. Estas Azenhas reúnem um conjunto de características únicas de carácter histórico, arquitectónico e construtivo e valores que emergem da relação secular com o território e com a paisagem felizmente preservados até aos dias de hoje. A implantação da infra-estrutura prevista, com as características e localização propostas, implica a transformação da paisagem ribeirinha contribuindo para a desvalorização do património construído, pondo em causa as cartas, recomendações e convenções internacionais sobre a salvaguarda, preservação e valorização do Património e da Paisagem. “As intervenções em património construído vernáculo devem respeitar e manter a integridade dos sítios onde este património se implanta, bem como a relação com a paisagem física e cultural e ainda garantir as relações de harmonia entre as construções.” (Carta sobre o património construído vernáculo – ICOMOS, cidade do México, 17 a 23 de Outubro de 1999.)

Assim sendo, as soluções de implantação e atravessamento sobre o rio Ave da *Linha de Alta Tensão*, representam um impacto visual na paisagem, afectando a envolvente de um conjunto significativo de Azenhas, onde destacamos a Azenha do Cerro, Azenha do Bicho, Azenha dos Frades, Azenha de Povoação, Azenha de Bairros, Azenha de Chaves, Azenha de Sam e Azenha do Barroso. Nesse sentido, em defesa do Património Molinológico do Ave, propomos que considerem os valores patrimoniais postos em causa e reformulem o plano apresentado para a implantação da *Linha de Alta Tensão* na região da Trofa sem colidir com o Património que representa “(...) a expressão fundamental da identidade da nossa comunidade, das suas relações com o território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural do mundo.”¹

Trofa, 06 de Março de 2013.


R. Bruno Matos,

Arqt.º Mestre em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico

¹ Flávio Lopes, Miguel Brito Correia. *PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – cartas, recomendações e convenções internacionais*. Livros Horizonte, 2004.